



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2021 – SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PERMISSÃO DE USO DIRETO OU INDIRETO DE ESPAÇO PÚBLICO, DE FORMA NÃO ONEROSA, PARA VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS, E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS, CONFORME QUADRO DE VAGAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PARADA DE NATAL”. DATAS: 04/12; 11/12 E 18/12/2021

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 26 de novembro de 2021, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Avenida Presidente Vargas, 376 – Centro – Itapevi/SP)

1. DO OBJETO.

1.1. O presente Chamamento Público, com vistas a observância dos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, visa selecionar proposta de interessados em preencherem o quadro de vagas constante deste edital, de forma não onerosa, para venda de bebidas, alimentos e instalação de brinquedos, através da obtenção de permissão de uso de espaço público, durante a realização do evento “Parada de Natal”, nas datas: 04/12, 11/12 e 18/12 do corrente ano.

LOCAL:

Local: Parque da Cidade
Endereço: Rodovia SP-029 Cel PM Nelson Tranchesi, na Área de Lazer da Vila Nova Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600

Dias: 04, 11 e 18 de Dezembro de 2021

Horário: 16:00 às 23:00

QUADRO DE VAGAS:

RAMO	TIPO DE EQUIPAMENTO	METRAGEM	PRODUTOS	QTD
Caldo de cana	FOOD TRUCK / BARRACA	05X04 m	Caldo de cana e água de coco naturais	02
Pastel	BARRACA	04X04m	Pastel frito, massa para pastel, salgado frito ou assado, água, suco natural ou industrializado e refrigerante e cerveja	02
Doces	FOOD TRUCK	05X03m	Doces, bolos, tortas e pudins em pedaços, churros e tapioca	02
Lanches e Salgados	FOOD TRUCK	05X03m	Sanduíches, água, suco natural ou industrializado, refrigerante e cerveja	04
Comidas Típicas	FOOD TRUCK	05X03m	Culinária internacional ou nacional, água, suco natural ou industrializado e refrigerante e cerveja	05
Brinquedos		10X04M	Piscina de bolinhas, brinquedos infláveis, brinquedos diversos	01

2. DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROJETO.

2.1. Até o dia e hora designados, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos: (em via original ou por qualquer processo de cópia autenticada):

2.1.1. Habilitação Jurídica para Pessoa Jurídica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600

- i) no caso de Sociedade Comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial onde estiver sediada;
- ii) no caso de Sociedade por Ações, exige-se também a ata da eleição da diretoria em exercício, publicada em órgão oficial;
- iii) no caso de Sociedade Civil, ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Títulos e Documentos de onde estiver sediada, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- iv) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.1.2. Habilitação Jurídica para pessoas físicas:

2.1.2.1 cópia do RG;

2.1.2.2 cópia do CPF;

2.1.2.3 cópia de comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone)

2.2 Comprovantes de regularidade fiscal:

a) Certidão Negativa de Débito, relativa ao INSS (CND);

b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

c) Certidão de regularidade de ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo Representante Legal da empresa;

d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

2.3. Outros documentos:

a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (Anexo III);

b) Declaração de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo IV);

2.4. Serão aceitas somente as certidões dentro da validade.

2.4.1. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

2.5. Proposta para a cooperação contendo:

a) ramo escolhido;

b) descrição dos produtos comercializados;

c) declaração de que arcará com todos os custos daquilo que irá cooperar, bem como explorar Praça de Alimentação

d) declaração de que está de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária e demais órgãos e legislação pertinente.

2.6. Não estando a documentação de acordo com o exigido, o interessado será notificado com prazo para a devida regularização.

3. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

3.1 A documentação e a proposta serão analisadas pela Comissão de Análise, composta pelos servidores: Ana Paula Gonçalves Martins, Eder José de Moraes Sanches e Paloma Neves dos Santos, sempre de acordo com os critérios objetivos que levem em conta a documentação exigida e o conteúdo da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600

3.2. Na hipótese de recebimento de duas ou mais propostas para o mesmo objeto que atendam os requisitos deste Edital, a Comissão de Análise deverá, na medida do possível, dividir o objeto entre todos os interessados para que todos possam firmar o acordo de cooperação.

3.3. Não sendo possível a divisão prevista pelo item 3.2, o interessado classificado para firmar acordo com a Municipalidade será aquele que se sagrar vencedor em sorteio público.

4. DA VIGÊNCIA DO ACORDO.

4.1. O Acordo de Cooperação terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

5. DO VALOR DO CONTRATO.

5.1. NÃO haverá nenhum aporte financeiro do Município para execução do objeto do presente Acordo de Cooperação.

5.2. O Acordo de Cooperação contido neste Edital não vincula qualquer das partes em contratações futuras.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. O resultado da avaliação da proposta/documentos ficará disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

6.2. Após a avaliação da proposta/documentos, os interessados terão um prazo de 24 horas para apresentação de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600

6.3. O Município de Itapevi, a qualquer momento, visando o interesse público, poderá suspender ou cancelar o presente Chamamento Público, sem que isso gere quaisquer direitos aos interessados ou a terceiros;

6.4. Constitui anexo do presente edital de Chamamento Público, dele fazendo parte integrante:

Anexo I. Modelo de identificação do interessado.

Anexo II. Modelo de proposta

Anexo III. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da CF.

Anexo IV. Declaração de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública.

Itapevi, 12 de Novembro de 2021.

Mauro Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Anexo I – DADOS DO PROPONENTE / INTERESSADO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome ou Razão social

1.2 Endereço completo

1.3 Contato: fone, fax, endereço eletrônico

1.4 Nome e qualificação completa do responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser elaborada de forma digitada e deverá conter os itens abaixo, sendo ao final assinada pelo próprio proponente ou por quem legalmente lhe possa representar.

1. NOME DO PROPONENTE

2. DESCRIÇÃO DO QUE PRETENDE OFERECER

3. DECLARAÇÃO DE QUE ARCARÁ COM TODOS OS CUSTOS DAQUILO QUE IRÁ COOPERAR

4. DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS ÓRGÃOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO OBJETO DO EDITAL.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR OPORTUNAS PARA AQUILO QUE PRETENDE COOPERAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade nº....., CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inc. XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS EM CONTRATAR COM A PREFEITURA**

CHAMAMENTO PÚBLICO

Eu, _____, portador do documento de identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, na condição de representante legal da empresa _____, inscrita sob o CNPJ n.º _____, interessada em participar da Chamada Pública supra citada, declaro sob as penas da lei que a mesma não possui qualquer fato impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

_____, ___ de _____ de 2021.

assinatura e carimbo